



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 124/2021**

DATA: 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. **Maristela Alves Teixeira**, servidora efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo I**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 755, para exercer a função de **Encarregada de Setor Administrativo do Meio Ambiente e Turismo**, com gratificação de 25% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Lincoln Alberti Nadal**  
Secretário Municipal de Agricultura/ Meio Ambiente e Turismo.

Registre-se e afixe-se.